



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050

Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

NOTA INFORMATIVA N.º 1/2026/SESAU SEVISA

1. ASSUNTO

Orientações aos municípios do Estado de Alagoas para preparação, monitoramento, resposta e recuperação diante dos potenciais impactos à saúde associados ao fenômeno El Niño 2026/2027.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. O El Niño corresponde ao aquecimento anômalo das águas do Pacífico Equatorial e pode alterar padrões climáticos no Brasil. Para o segundo semestre de 2026, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) estima probabilidade superior a 80% de ocorrência, com possível início entre agosto e outubro e intensidade moderada a forte. As projeções permanecem sujeitas a atualização (CEMADEN, 2026).

2.2. No Nordeste, há possibilidade de condições favoráveis à seca, estiagem e incêndios. Entretanto, os efeitos não são uniformes nem determinados exclusivamente pelo fenômeno; dependem das condições meteorológicas, oceânicas, ambientais e da vulnerabilidade de cada território. Assim, municípios também devem considerar chuva intensa, alagamentos, inundações, deslizamentos e interrupções de serviços essenciais, principalmente no litoral, zona da mata e região metropolitana.

2.3. Nesse contexto, a preparação do setor saúde deve considerar os riscos e as vulnerabilidades específicas de cada território, utilizando informações climáticas, ambientais, epidemiológicas e assistenciais para orientar a tomada de decisão e a adoção antecipada de medidas de proteção à saúde.

2.4. A atuação deve ocorrer de forma articulada entre as áreas da Secretaria Municipal de Saúde e, quando pertinente, com os demais setores municipais e as esferas estadual e federal, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres (Vigidesastres).

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL UTILIZADA

3.1. A atuação do Vigidesastres fundamenta-se na Portaria GM/MS nº 4.185, de 1º de dezembro de 2022, que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo diretrizes para a gestão de riscos de emergências em saúde pública por desastres, incluindo ações de preparação, monitoramento, alerta, comunicação, resposta e reabilitação. A norma também orienta a adoção da perspectiva multirrisco e a articulação interfederativa, intersetorial e interinstitucional, cabendo às esferas estadual e municipal organizar e desenvolver ações de vigilância em saúde compatíveis com os riscos e vulnerabilidades de seus territórios.

4. RECOMENDAÇÕES/ORIENTAÇÕES

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DE ATUAÇÃO

4.1. Eventos climáticos extremos podem produzir impactos prolongados sobre água, habitação, segurança alimentar, mobilidade, funcionamento dos serviços de saúde, acesso a medicamentos, continuidade do cuidado, saúde mental e condições de trabalho, além de favorecer doenças infecciosas e respiratórias, agravos relacionados ao calor, acidentes e óbitos.

4.2. A atuação municipal deve antecipar-se aos impactos, utilizando informações climáticas, ambientais, epidemiológicas e territoriais para orientar decisões e preservar a continuidade da vigilância e da assistência.

4.3. **Antecipação:** Previsões de condições adversas devem desencadear medidas preparatórias proporcionais ao risco, sem aguardar a ocorrência de danos.

4.4. **Multirrisco:** O planejamento deve contemplar simultaneamente os riscos mais prováveis no território, e não apenas um único tipo de evento.

4.5. **Territorialização:** As medidas devem considerar população urbana e rural, sistemas de abastecimento, áreas de risco, serviços de saúde, acessibilidade e vulnerabilidades.

4.6. **Intersetorialidade:** A SMS atua dentro de suas competências e em integração com Defesa Civil, saneamento, assistência social, meio ambiente, agricultura e demais setores.

4.7. **Equidade:** A prioridade deve considerar pessoas e comunidades mais expostas e com menor capacidade de proteção e recuperação.

4.8. **Continuidade do cuidado:** Tratamentos, vacinação, pré-natal, cuidados infantis e acompanhamento de condições crônicas devem ser preservados durante o evento.

4.9. **Comunicação baseada em evidências:** As informações à população devem utilizar fontes oficiais, linguagem clara e conteúdo proporcional ao risco.

CENÁRIOS DE RISCO E PRIORIDADE PARA ALAGOAS

4.10. A divisão apresentada no Quadro 1 constitui referência operacional para fins de planejamento e organização das ações, não substituindo as regionalizações administrativas, de saúde ou de proteção e defesa civil vigentes.

4.11. **Quadro 1** - Cenários de risco climático e prioridades de atuação da saúde segundo as regiões de Alagoas.

Contexto	Riscos prioritários	Foco da Saúde
Sertão	Déficit hídrico, desabastecimento, qualidade da água, Doenças Diarreicas Agudas (DDA), Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA), desidratação, insegurança alimentar.	Vigiagua, Atenção Primária à Saúde (APS), populações rurais, estoques, transporte e monitoramento respiratório.
Agreste	Irregularidade das chuvas, redução hídrica, eventos de chuva intensa e alagamentos localizados.	Planejamento simultâneo para estiagem e chuvas, água para consumo humano, APS e rede assistencial.
Zona da Mata	Déficit hídrico, queimadas/fumaça, chuvas intensas, alagamentos, inundações e deslizamentos	Abordagem multirrisco, acessibilidade, unidades vulneráveis e água para consumo humano.
Litoral/Região metropolitana	Alagamentos, inundações, contaminação da água, mobilidade, interrupção de serviços e sobrecarga da rede.	Continuidade dos serviços, urgência, segurança hídrica e comunicação rápida.

Fonte: Elaboração própria, 2026.

AVALIAÇÃO MUNICIPAL DE RISCO

4.12. Cada Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deverá realizar avaliação simplificada dos riscos e das condições locais, mantendo-a atualizada sempre que houver mudanças relevantes nas condições climáticas, ambientais, epidemiológicas ou assistenciais que possam alterar o cenário de risco (Quadro 2).

4.13. **Quadro 2** - Roteiro para avaliação simplificada dos riscos à saúde associados ao El Niño 2026/2027.

Dimensão	Pergunta orientadora
Ameaça	O território está sob influência de condição climática potencialmente adversa?
Exposição	Quantas pessoas, comunidades e serviços podem ser afetados?
Vulnerabilidade	Existem populações com baixa capacidade de proteção e recuperação?
Sensibilidade dos serviços	Os estabelecimentos de saúde podem sofrer interrupção?
Capacidade de resposta	O município dispõe de recursos suficientes para responder sozinho?

Fonte: Elaboração própria, 2026.

4.14. A classificação deverá resultar em **RISCO BAIXO, MODERADO, ALTO** ou **MUITO ALTO**. O nível de risco deverá orientar a intensidade das medidas de preparação e resposta e subsidiar a definição ou alteração do estágio operacional, conforme os critérios estabelecidos nesta Nota Informativa.

IMPACTOS À SAÚDE E ASPECTOS A SEREM MONITORADOS

4.15. **Segurança hídrica:** Identificar Sistemas de Abastecimento e Soluções Alternativas; reconhecer comunidades dependentes de fontes vulneráveis; monitorar qualidade e interrupções; fortalecer o Vigiagua; orientar armazenamento seguro e comunicar riscos.

4.16. **DDA e DTHA:** Monitorar doenças diarreicas, surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar, hepatite A e outros agravos relacionados à água e alimentos.

4.17. **Leptospirose e inundações:** Nos municípios sujeitos a alagamentos ou inundações, manter vigilância para leptospirose e agravos relacionados à exposição à água contaminada, com fluxos definidos de diagnóstico, tratamento e notificação.

4.18. **Arboviroses:** Manter vigilância e controle, integrando Vigilância Epidemiológica, Endemias, APS, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e comunicação.

4.19. **Calor e desidratação:** Monitorar desidratação, agravamento de doenças cardiovasculares e respiratórias e sintomas relacionados ao calor, priorizando crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas, pessoas em situação de rua e trabalhadores expostos.

4.20. **Incêndios e fumaça:** Monitorar doenças respiratórias, crises de asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), irritação ocular, intoxicações, atendimentos cardiovasculares e exposição ocupacional.

4.21. **Saúde mental:** Observar sofrimento psicológico, ansiedade, depressão, agravamento de transtornos preexistentes, violência, perdas econômicas e familiares e impactos sobre trabalhadores rurais; articular APS e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

PREPARAÇÃO DO SETOR SAÚDE

4.22. A Secretaria Municipal de Saúde deverá avaliar e preparar sua capacidade de funcionamento diante dos cenários de risco identificados, contemplando a rede de atenção à saúde, vigilância, segurança hídrica, medicamentos e insumos, comunicação, proteção das populações vulneráveis e logística (Quadro 3).

4.23. **Quadro 3** - Orientações para preparação da rede de atenção à saúde diante dos potenciais impactos do El Niño 2026/2027.

Componente	Verificar/preparar
Unidades básicas de saúde	Água, energia, acesso, comunicação, medicamentos e insumos, conservação de vacinas, transporte e possibilidade de funcionamento alternativo.
Urgência e emergência	Referências e contrarreferências, regulação, ambulâncias, transporte sanitário e capacidade de absorver demanda adicional.
Assistência farmacêutica	Estoques e autonomia para medicamentos essenciais, especialmente para hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias, saúde mental e doenças infecciosas.
Continuidade do cuidado	Pessoas com condições crônicas, gestantes, crianças, idosos e demais grupos prioritários devem ter acompanhamento e acesso preservados.

Fonte: Elaboração própria, 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E ATRIBUIÇÕES

4.24. **Compete à Secretaria Municipal de Saúde**

1. Coordenar a preparação do setor saúde para os potenciais impactos do fenômeno El Niño;
2. Designar e manter atualizado o ponto focal municipal do VIGIDESASTRES;
3. Atualizar o Plano Municipal de Contingência, considerando os riscos e os cenários de impacto identificados no território;
4. Realizar avaliação dos riscos, identificando populações, territórios e unidades de saúde potencialmente vulneráveis;
5. Estabelecer e manter atualizados os fluxos de comunicação e acionamento entre os setores envolvidos;
6. Promover a integração entre as áreas de Vigilância em Saúde e Atenção à Saúde, bem como a articulação com os demais setores municipais envolvidos na preparação e resposta;
7. Adotar medidas para garantir a continuidade do funcionamento dos serviços de saúde e do cuidado às populações prioritárias em condições adversas;
8. Acompanhar a disponibilidade de medicamentos, insumos e demais recursos necessários à manutenção dos serviços;
9. Monitorar os impactos epidemiológicos e assistenciais relacionados às condições climáticas adversas;
10. Comunicar à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU), quando necessário, situações que demandem apoio ou articulação estadual;
11. Registrar e sistematizar informações sobre danos, necessidades e demandas decorrentes de eventos adversos; e
12. Coordenar as ações de recuperação e restabelecimento da capacidade de funcionamento da rede de atenção à saúde.

4.25. As responsabilidades específicas das áreas da Secretaria Municipal de Saúde devem ser definidas conforme a organização local e contemplar, no mínimo, as funções apresentadas no Quadro 4.

4.26. **Quadro 4** - Responsabilidades das áreas da Secretaria Municipal de Saúde na preparação e resposta ao El Niño 2026/2027.

Área	Responsabilidade	Início
Vigidesastres	Avaliar risco e integrar ações	Normalidade
Vigilância Epidemiológica	Monitorar agravos e surtos	Normalidade/Mobilização
Vigiagua	Monitorar segurança da água	Normalidade/Mobilização
Vigilância Sanitária	Avaliar riscos sanitários	Conforme risco
APS	Acompanhar vulneráveis e continuidade do cuidado	Normalidade
Saúde Mental/RAPS	Acompanhar impactos psicossociais	Mobilização/Resposta
Saúde do Trabalhador	Monitorar exposição ao calor, fumaça e outros riscos	Mobilização
Assistência	Garantir estoque estratégico	Normalidade

Farmacêutica		
Regulação	Revisar referências e fluxos	Normalidade
Urgência/Emergência	Preparar capacidade assistencial	Mobilização
Imunização	Garantir conservação e vacinação	Normalidade
Comunicação	Preparar mensagens de risco	Mobilização
Gestão	Garantir recursos, logística e pessoal	Normalidade

Fonte: Elaboração própria, 2026.

ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

4.27. A preparação e a resposta devem ser articuladas com os órgãos responsáveis pela gestão de riscos e pelos fatores que possam influenciar a exposição e a capacidade de resposta do território (Quadro 5).

4.28. **Quadro 5** - Articulação intersetorial para preparação e resposta aos impactos do El Niño 2026/2027.

Parceiro	Papel na resposta	Interface com Saúde
Defesa Civil Municipal	Monitoramento de riscos, alertas, resposta e recuperação	Compartilhamento de alertas e avaliação de impactos
Defesa Civil Estadual	Coordenação estadual de proteção e defesa civil	Apoio ao município e articulação interinstitucional
SEMARH	Informações meteorológicas, ambientais e hídricas	Subsídio à avaliação de risco
Saneamento/abastecimento	Garantia e monitoramento do abastecimento	Vigiagua e segurança hídrica
Assistência Social	Proteção de populações vulneráveis	Identificação e acompanhamento de grupos prioritários
Agricultura	Impactos sobre produção e população rural	Segurança alimentar e saúde rural
Meio Ambiente	Queimadas e riscos ambientais	Fumaça e agravos respiratórios
Educação	Proteção de estudantes e comunicação	Educação em saúde
Transportes	Mobilidade e acesso	Continuidade do atendimento
SESAU/SEVISA	Coordenação e apoio técnico estadual	Orientação, apoio e escalonamento

Fonte: Elaboração própria, 2026.

MONITORAMENTO E INDICADORES

4.29. Os indicadores devem subsidiar a tomada de decisão, a avaliação da evolução do cenário, o acionamento ou a mudança dos estágios operacionais e, quando necessário, a comunicação com a SESAU/SEVISA (Quadro 6).

4.30. **Quadro 6** - Indicadores de monitoramento para avaliação de risco e tomada de decisão diante dos impactos do El Niño 2026/2027.

Climáticos	Ambientais	Epidemiológicos	Assistenciais
Precipitação; temperatura; dias consecutivos sem chuva; alertas; classificação de seca; focos de calor; risco de incêndio.	Disponibilidade hídrica; interrupção do abastecimento; qualidade da água; comunidades com soluções alternativas.	DDA/DTHA; hepatite A; leptospirose; arboviroses; doenças respiratórias; desidratação; intoxicações; agravos relacionados ao calor; óbitos potencialmente relacionados; atendimentos em saúde mental.	Unidades sem água/energia; interrupção de serviços; estoque crítico; tratamentos interrompidos; necessidade de transporte; comunidades isoladas.

Fonte: Elaboração própria, 2026.

ESTÁGIOS OPERACIONAIS E CRITÉRIOS DE ACIONAMENTO

4.31. A atuação municipal deverá ser progressiva e proporcional à evolução do risco: Normalidade, Mobilização, Alerta, Situação de Emergência e Crise (Quadro 7).

4.32. **Quadro 7** - Estágios operacionais, critérios de acionamento e ações essenciais para preparação e

Estágio	Critério	Ações essenciais
Normalidade	Preparação antes dos impactos.	Preencher o Plano Mínimo de Resposta (Ficha Simplificada da SESAU); atualizar plano; mapear riscos e vulneráveis; revisar estoques e fluxos; acompanhar clima; articular com a Defesa Civil; preparar comunicação.
Mobilização	Mudança consistente do cenário ou informação oficial com possibilidade de impacto relevante.	Convocar equipe; intensificar monitoramento; atualizar risco; avaliar qualidade da água/estoques; preparar APS e grupos prioritários.
Alerta	Previsão de condição capaz de produzir impacto relevante ou alerta oficial.	Ampliar monitoramento; comunicar risco; reforçar Vigiagua; preparar rede, logística e resposta a eventos hidrometeorológicos.
Situação de Emergência	Impactos confirmados em população, serviços, abastecimento ou indicadores.	Sala de Situação; vigilância intensificada; avaliação de danos; reforço da APS; reorganização assistencial; medicamentos; comunicação.
Crise	Impactos ultrapassam a capacidade ordinária municipal ou demandam apoio extraordinário de outras esferas de governo.	Ativar COE; solicitar apoio estadual; reorganizar rede; mobilizar recursos; atender comunidades isoladas; registrar danos; avaliar apoio federal.

Fonte: Elaboração própria, 2026.

MATRIZ MUNICIPAL DE AÇÕES

4.33. O planejamento das ações prioritárias deve considerar as responsabilidades de cada área, a articulação com os parceiros e o estágio operacional correspondente.

4.34. Recomenda-se que cada município utilize o Quadro 8 como referência para organizar previamente as principais medidas de preparação, monitoramento, resposta e recuperação, definindo os responsáveis, parceiros e momentos de intensificação das ações conforme a evolução do risco e dos impactos no território.

4.35. **Quadro 8** - Matriz de ações prioritárias, responsabilidades, parceiros e estágios operacionais para resposta aos impactos do El Niño 2026/2027.

Ação prioritária	Responsável	Parceiros	Estágio
Atualizar Plano de Contingência	SMS/Vigidesastres	Defesa Civil	Normalidade
Mapear população vulnerável	APS/Vigilância	Assistência Social	Normalidade
Mapear unidades vulneráveis	SMS	Defesa Civil	Normalidade
Identificar comunidades sem abastecimento regular	Vigiagua	Saneamento	Normalidade
Revisar estoque de medicamentos	Assistência Farmacêutica	Gestão	Normalidade
Monitorar previsão climática	Vigidesastres	Defesa Civil/SEMARH	Todos
Intensificar vigilância de DDA	Vigilância	APS/Vigiagua	Mobilização
Intensificar controle de arboviroses	Endemias	APS/Vigilância	Mobilização
Preparar resposta a inundação	Vigidesastres	Defesa Civil	Alerta
Avaliar danos	Vigidesastres	Defesa Civil	Situação de Emergência
Solicitar apoio estadual	SMS	SESAU	Crise
Avaliar recuperação	SMS	Todos	Pós-evento

Fonte: Elaboração própria, 2026.

COMUNICAÇÃO E FLUXOS DE NOTIFICAÇÃO

4.36. O município deverá comunicar à SESA/SEVISA por meio do endereço eletrônico: cievsalagoas@gmail.com ou do telefone: (82) 98882-9752 sempre que ocorrer situação com potencial de repercussão relevante para a saúde ou que demande acompanhamento, apoio técnico ou articulação estadual, ou ultrapasse a capacidade municipal de resposta.

1. Aumento incomum ou inesperado de agravos potencialmente relacionados ao evento;
2. Ocorrência de surto ou suspeita de surto;
3. Interrupção prolongada do abastecimento de água com potencial impacto à saúde da população;
4. Comprometimento de unidade de saúde ou interrupção, redução ou prejuízo na prestação de serviços;
5. Isolamento ou dificuldade de acesso a comunidades;
6. Necessidade de apoio técnico, logístico ou assistencial;
7. Ocorrência de óbito potencialmente relacionado ao evento;
8. Situação que ultrapasse ou tenha potencial de ultrapassar a capacidade municipal de resposta;
9. Outras situações consideradas relevantes pela gestão municipal ou que demandem articulação com a SESA/SEVISA.

4.37. Quando a situação estiver relacionada a risco ou evento de interesse do Vigidesastres, a comunicação deverá observar os fluxos estabelecidos pela SESA/SEVISA, incluindo o ponto focal estadual do programa.

4.38. A comunicação à SESA/SEVISA **não implica, por si só, acionamento automático de apoio assistencial, logístico ou mobilização extraordinária de recursos estaduais**. A necessidade e a modalidade de apoio serão avaliadas conforme a magnitude, extensão, complexidade do evento, impactos observados e capacidade de resposta disponível.

5. COMUNICAÇÃO DE RISCO À POPULAÇÃO

5.1. A comunicação deve utilizar linguagem clara, objetiva e proporcional ao risco identificado, com base em informações provenientes de fontes oficiais. Deve evitar o alarmismo, priorizar orientações práticas de proteção à saúde, manter a população informada sobre a evolução do cenário e contribuir para o enfrentamento da desinformação.

5.2. Recomenda-se utilizar os meios de comunicação disponíveis e de maior alcance no território, considerando as características da população e as condições locais de acesso, incluindo, conforme disponibilidade, telefone, e-mail, aplicativos de mensagens, redes sociais institucionais, rádio, veículos de comunicação locais e outros meios apropriados.

6. CRITÉRIOS DE ESCALONAMENTO E APOIO ESTADUAL

6.1. O apoio deverá ser ampliado progressivamente conforme a magnitude, extensão, complexidade dos impactos e capacidade de resposta disponível.

6.2. No âmbito estadual, caberá à SESA, por meio de suas áreas técnicas, acompanhar o cenário climático e de saúde; apoiar tecnicamente os municípios; consolidar informações; orientar avaliações de risco; fortalecer o Vigidesastres; integrar Vigilância e Atenção à Saúde; articular-se com Defesa Civil Estadual, SEMARH e demais órgãos; apoiar municípios com capacidade insuficiente; avaliar a necessidade de mobilização estadual; apoiar comunicação de risco; produzir informes técnicos e manter articulação com o Ministério da Saúde.

Quadro 9 - Níveis de escalonamento e critérios para solicitação de apoio interinstitucional diante dos impactos do El Niño 2026/2027.

Nível	Quando utilizar	Encaminhamento
Municipal	O município consegue responder com seus próprios recursos.	Manter resposta e monitoramento locais.
Municipal ampliado	É necessária reorganização interna e articulação intersetorial.	Intensificar coordenação, vigilância e mobilização de recursos municipais.
Estadual	A capacidade municipal é insuficiente ou há necessidade de apoio técnico/logístico estadual.	Comunicar SESA/SEVISA e solicitar apoio conforme necessidade.
Federal	A magnitude, complexidade ou extensão demanda apoio da União.	Acionar fluxos interfederativos e apoio federal, conforme avaliação estadual e municipal.

Fonte: Elaboração própria, 2026.

7. RECUPERAÇÃO E AVALIAÇÃO PÓS-EVENTO

7.1. A resposta não se encerra com a normalização das condições climáticas ou com o restabelecimento inicial dos serviços. O município deverá realizar avaliação pós-evento, contemplando os danos e impactos na rede de atenção à saúde, os efeitos epidemiológicos, as condições de segurança da água e a ocorrência de agravos tardios potencialmente relacionados ao evento.

7.2. Deverá, ainda, acompanhar as necessidades de saúde mental e das populações em situação de maior vulnerabilidade, assegurar a retomada e a continuidade dos serviços de saúde, registrar as ações desenvolvidas, as

dificuldades encontradas e as lições aprendidas e, quando necessário, atualizar o Plano de Contingência com base nos resultados da avaliação.

8. RECOMENDAÇÕES FINAIS AOS MUNICÍPIOS

8.1. Recomenda-se que, antes do agravamento do cenário ou diante de mudança relevante nas condições de risco, a Secretaria Municipal de Saúde realize reunião técnica envolvendo, conforme a organização local, Vigilância em Saúde, APS, Vigiagua, Vigilância Sanitária, Assistência Farmacêutica, Regulação, Defesa Civil, Assistência Social, Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Educação, Corpo de Bombeiros e demais órgãos pertinentes.

8.2. A reunião deverá possibilitar a validação dos riscos identificados, a definição de responsabilidades, a revisão dos fluxos de comunicação e acionamento e a pactuação das ações prioritárias.

8.3. Para facilitar esse planejamento, a SESAU/SEVISA disponibilizará aos pontos focais municipais modelo editável da matriz de preparação e do plano simplificado, por meio de endereço eletrônico específico informado ao final desta Nota Informativa.

9. CHECKLIST OPERACIONAL PARA A SMS

9.1. A lista abaixo pode ser utilizada como roteiro rápido de preparação municipal. Deve ser adaptada às características locais e incorporada ao planejamento de contingência.

Quadro 10 - Checklist operacional para preparação da Secretaria Municipal de Saúde diante dos potenciais impactos do El Niño 2026/2027.

Eixo	Verificação	Concluído
Governança	Definir ponto focal do Vigidesastres e responsáveis por cada área.	
Plano	Atualizar Plano Municipal de Contingência e fluxos de acionamento.	
Risco	Realizar e registrar avaliação de ameaça, exposição, vulnerabilidade, sensibilidade e capacidade de resposta.	
População	Mapear comunidades e grupos prioritários, incluindo áreas de difícil acesso.	
Unidades	Identificar estabelecimentos vulneráveis e alternativas de funcionamento.	
Água	Atualizar diagnóstico de abastecimento, soluções alternativas e pontos críticos.	
Epidemiologia	Definir rotina de monitoramento de doenças e agravos relacionados com eventos extremos.	
Medicamentos	Revisar estoques e autonomia dos medicamentos essenciais.	
APS	Preparar busca ativa e continuidade do cuidado de pessoas vulneráveis e com condições crônicas.	
Urgência	Revisar referências, regulação, transporte e capacidade de absorção de demanda adicional.	
Comunicação	Preparar mensagens de risco, canais de divulgação e contatos institucionais.	
Intersetorialidade	Estabelecer comunicação com Defesa Civil, saneamento, assistência social, meio ambiente, agricultura e bombeiros.	
Escalonamento	Definir critérios internos para Sala de Situação e solicitação de apoio estadual.	
Pós-evento	Avaliação de danos, lições aprendidas e atualização do plano.	

Fonte: Elaboração própria, 2026.

10. FLUXO SIMPLIFICADO DE DECISÃO

10.1. O fluxo simplificado de decisão orienta gestores e equipes de saúde quanto às principais etapas de preparação, monitoramento, resposta e escalonamento das ações diante dos potenciais impactos do El Niño 2026/2027. A proposta é facilitar a tomada de decisão de forma ágil, proporcional ao nível de risco e integrada, considerando os sinais de alerta, a evolução dos eventos e seus possíveis efeitos sobre a saúde da população, com definição clara de quando agir, quais medidas adotar e quando comunicar ou solicitar apoio às instâncias estadual e federal.

Quadro 11 - Fluxo simplificado de decisão para preparação, resposta e escalonamento diante dos impactos do El Niño 2026/2027.

Pergunta	Se SIM	Se NÃO
Há condição climática/ambiental adversa ou alerta oficial?	Atualizar avaliação de risco e mobilizar áreas responsáveis.	Manter normalidade e monitoramento.
Há previsão de impacto relevante?	Entrar em Mobilização/Alerta conforme risco.	Manter monitoramento.
Há impacto confirmado em população, água, serviços ou	Estabelecer Sala de Situação e	Reavaliar risco periodicamente.

saúde?	intensificar resposta.	
A resposta municipal é insuficiente?	Solicitar apoio estadual e avaliar escalonamento.	Manter resposta municipal e registrar ações.
Impactos ultrapassam a capacidade ampliada?	Acionar COE e avaliar apoio federal.	Continuar resposta e preparar recuperação.

Fonte: Elaboração própria, 2026.

11. CONCLUSÃO

11.1. Diante dos potenciais impactos associados ao El Niño 2026/2027, recomenda-se que os municípios fortaleçam, de forma antecipada e articulada, as ações de preparação, monitoramento, resposta e recuperação no âmbito do setor saúde, considerando as características, vulnerabilidades e capacidades de cada território. A atuação integrada da Vigilância em Saúde, da Atenção à Saúde e dos demais setores envolvidos é fundamental para a identificação oportuna de riscos, a adoção de medidas proporcionais à situação e a redução dos impactos sobre a saúde da população. Nesse contexto, o Vigidesastres constitui importante instrumento de coordenação e apoio à gestão municipal, contribuindo para a organização das ações e para a articulação com a SESA/SEVISA sempre que a magnitude ou complexidade do evento demandar apoio estadual.

Nota: Para facilitar o preenchimento da matriz de preparação e do plano simplificado, a SESA/SEVISA disponibilizará um modelo editável em formato digital aos pontos focais municipais por meio do link: https://docs.google.com/document/d/1qV7CNCUow_8dd9hkxvdxr1K6Mx9ti0HYL1hUSIEiLMg/edit?usp=sharing.

THALYNE JOANE ARAÚJO SILVA
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

ANA PAULA SANTOS FREITAS
Coordenadora - Centro Estratégico de Vigilância em Saúde

LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA
Superintendente de Vigilância Ambiental e Sanitária

BEATRIZ MALTA DE FREITAS
Superintendente de Vigilância e Controle de Doenças



Documento assinado eletronicamente por **Laiza Granja de Souza Batista, Superintendente** em 30/09/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Freitas, Coordenadora** em 30/09/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Malta de Freitas, Superintendente** em 30/09/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Thalyne Joane Araujo Silva, Secretária Executiva** em 01/10/2026, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42416815** e o código CRC **187589FF**.